LEI Nº 1.181, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, aprova e o chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício às seguintes dotações:

UNIDADE	FICHA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
0201	0002	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL:	3.500,00
0201	0003	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	500,00
0202	0015	33 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA :.....	200,00
0202	0018	31 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:	1.300,00
0202	0019	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL:	5.700,00
0202	0020	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	1.100,00
0202	0025	33 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA:	400,00
0203	0030	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL:	3.800,00
0203	0031	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	600,00
0203	0039	31 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUTAL RESGATADO:	3.000,00
0204	0043	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL:	800,00
0205	0053	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL:	`700,00
0205	0067	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL:	500,00
0205	0068	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	100,00
0206	0081	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL:	100,00
0206	0082	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	50,00
0206	0088	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL:	100,00
0207	0101	31 90 04	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO:	900,00

			.....	
0207	0102	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL:	6.300,00
0207	0103	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	600,00
0207	0111	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL:	1.000,00
0207	0112	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	100,00
0208	0117	31 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:	200,00
0208	0118	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL:	4.400,00
0208	0122	33 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA:	500,00
0209	0129	31 90 04	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO:	800,00
0209	0130	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL:	2.200,00
0209	0131	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	100,00
0209	0139	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL:	6.200,00
0209	0140	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	250,00
0209	0147	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL:	3.900,00
0209	0148	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	300,00
0209	0152	31 90 04	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO:	2.000,00
0209	0153	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL:	4.000,00
0209	0154	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	50,00
0209	0167	31 90 03	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:	1.000,00
0209	0168	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL:	50,00
0209	0177	31 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:	5.500,00
0209	0179	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	3.100,00
0209	0267	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL:	550,00
0210	0212	33 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA:	200,00
0210	0216	33 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS:	5.048,00
0210	0193	31 90	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	900,00

		11	CIVIL:	
0210	0194	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	150,00
0210	0195	33 90 14	DIÁRIAS:	300,00
0210	0204	31 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:	12.200,00
0210	0205	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL:	10.500,00
0210	0206	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	1.700,00
0211	0249	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL:	550,00
0211	0250	31 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	100,00
0212	0260	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL:	150,00
TOTAL	....	....	....	98.248,00

Art. 2° - Para dar atendimento ao Crédito Suplementar em evidência, fica cancelada igual quantia das dotações do Instituto de Previdência do Município de Heliodora -IPREMH, do orçamento vigente :

UNIDADE	FICHA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
0401	022	31 90 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:	10.000,00
0401	024	31 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL:..... ...	30.000,00
0401	026	31 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL:	10.000,00
0401	028	33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO:	20.000,00
0401	031	33 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA:	8.248,00
0401	032	33 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:	20.000,00
TOTAL:	....	....	....	**98.248,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A QUEM O CONHECIMENTO E EXECUÇÃO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRA E A FAÇA CUMPRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2003.

José Damasceno Ferreira
Prefeito Municipal.